

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
8 de dezembro de 2010 - Nº 216 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Petrobrás apresenta proposta de adiantamento da PLR 2010

*Categoria vai avaliar em assembleia*

# PLR 2010

Em reunião com o Sindipetro Caxias e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) na última terça-feira, 7 de dezembro, a Petrobrás apresentou sua proposta de adiantamento do pagamento da PLR 2010. A empresa propõe uma antecipação de 76% de uma remuneração, com um piso mínimo de R\$ 7.176,00 para os trabalhadores situados até o nível 457-A. O cálculo apresentado para o adiantamento leva em consideração o aumento de cerca de 10% do lucro no Sistema Petrobrás nos três primeiros trimestres de 2010,

comparativamente ao mesmo período do ano anterior, assim como o número de empregados e o salário médio pago pela empresa.

O valor do piso do adiantamento proposto é 18% superior ao que foi pago pela empresa em janeiro deste ano, relativo à PLR 2009, cujo piso foi de R\$ 6.082,38.

A proposta de adiantamento da PLR será seguida pela Transpetro, BR Distribuidora, TBG, Petroquisa, Petrobrás Biocombustíveis e, pela primeira vez, pelas termelétricas da Petrobrás Gás e Energia.

O Sindipetro Caxias está convocando sessões de assembleia na Reduc e Tecam (*vide tabela*) para que os trabalhadores avaliem a proposta de adiantamento apresentada. Caso a proposta seja aprovada pela categoria até o dia 28 de dezembro, o pagamento ocorrerá no dia 10 de janeiro. A única exceção são os trabalhadores das termelétricas que receberão o adiantamento em 30 de janeiro.

*Leia a carta de encaminhamento da Petrobrás na página do Sindipetro Caxias na internet.*

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962 -



Rua José de Alvarenga, 553 Duque de Caxias/RJ  
25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083  
[secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br) / [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br)

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca os trabalhadores da base de representação da Reduc e Tecam, a comparecerem às sessões de assembleia, conforme tabela em anexo, que serão realizadas entre os dias 10 e 16 de dezembro de 2010, para deliberarem sobre o seguinte ponto de pauta:

**1 – Avaliação da proposta da Petrobrás e da Transpetro para adiantamento da PLR 2010**

Duque de Caxias, 8 de dezembro de 2010  
Simão Zanardi Filho - Presidente

REDUC		
DIA	GRUPO	HORA
10	A	15H
13	C	7H
13	B	15H
14	D	7H
15	H.A	7H30
16	E	15H

TECAM		
DIA	GRUPO	HORA
10	D(s)	15H
14	A / E	15H
16	C / B	7H
16	H.A	7H30

# ANP fiscaliza sistema de ácido da U-1322

Em razão de denúncia do Sindipetro Caxias, auditores da Agência Nacional de Petróleo (ANP) compareceram à Reduc na terça-feira, 30 de novembro, para fiscalizar o sistema de ácido sulfúrico da U-1322. Além de aplicar duas autuações, a ANP deu prazo de 30 dias para a refinaria instalar as bombas de ácido na unidade (P-1249) e retirar a gambiarra instalada no dreno da linha de transferência. Caso o prazo não seja cumprido, a empresa poderá ser multada e a unidade interdita.

Somente após as ações do Sindicato, que denunciou a situação da U-1322 ao Diretor de Abastecimento, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ingressou com ação judicial, a Gerência de Energia elaborou um

plano de ação para manutenção do sistema de ácido da unidade que apresenta vazamentos diariamente. Ocorre que, neste plano de ação, o prazo que a gerência indicou para instalação da P-1249 era junho de 2011, portanto, muito dilatado. Com a decisão da ANP, a Reduc terá que realizar a instalação em 30 dias ou poderá sofrer sanções.

O objetivo do Sindicato é garantir a segurança dos trabalhadores da operação, manutenção e contratados. Em novembro de 2009, ocorreu grave acidente na U-1322, em razão de



vazamento de ácido, que vitimou um trabalhador contratado. Apesar disso, um ano após o acidente nenhuma das recomendações do Grupo de Trabalho constituído para analisar suas causas havia sido implementada.

## Bancada patronal na CNPBz não aceita reduzir valor do VRT

Reunida em Salvador-Ba, entre os dias 1º e 3 de dezembro, a Comissão Nacional Permanente do Benzeno não conseguiu consenso entre as bancadas patronal, do governo e dos trabalhadores para redução do Valor de Referência Tecnológico (VRT). A bancada patronal não aceitou reduzir o VRT para a indústria do petróleo de 1 ppm para 0,5 ppm e para as indústrias siderúrgicas de 2,5 ppm para 1,0 ppm, mesmo que de forma escalonada no prazo de 5 anos, como propôs a bancada de governo, com o apoio dos trabalhadores, e também não respondeu sobre a proposta para o VRT de curta duração.

A redução do VRT representaria uma importante conquista para todos os trabalhadores expostos ao benzeno, pois as empresas teriam que fazer investimentos para reduzir as emissões fugitivas e a exposição dos seus empregados.

Quanto ao gerenciamento do controle de exposição ao benzeno por parte das empresas contratantes relativo aos trabalhadores das contratadas, o coordenador da CNPBz e da bancada de governo, Dr. Luiz Sérgio, entregou uma Nota Técnica, ao coordenador da bancada patronal, que desfaz a insegurança jurídica, alegada por essa bancada, para que as empresas contratantes

assumam a responsabilidade pelo monitoramento dos trabalhadores das contratadas.

Durante o encontro, o coordenador do Grupo de Representação dos Trabalhadores do Benzeno (GTB) da Reduc, o Técnico de Operação Eduardo Charret (TE/ML), fez uma apresentação do trabalho do grupo em 2010. Além dele, a Reduc enviou à reunião o Técnico de Segurança Thiago (SMS/SI), membro do PPEOB. Os representantes do Sindipetro Caxias foram os diretores Luís Alberto, também componente do GTB da refinaria, e Marcos Amaral.

# Acidente na Reduc: Incêndio na U-2700

A falta de 'sorte' parece perseguir a Refinaria Duque de Caxias nos últimos anos. Na quinta-feira, 2 de dezembro, durante a madrugada, a tubovia no limite de bateria da U-2700 pegou fogo devido ao acúmulo de óleo proveniente de vazamentos em tubulações e válvulas. Durante a parada da unidade, um permutador (P-27003) também pegou fogo. Os dois incêndios, que duraram cerca de 30 minutos, foram apagados

pelos técnicos da Segurança Industrial e pela Brigada de Incêndio, com a ajuda dos técnicos de operação do CB/HDT. Não houve vítimas e o prejuízo foi apenas de ordem material. Este é o terceiro grande incêndio na Reduc somente em 2010.

Após o ocorrido, em vistoria do Sindicato na área, foi detectada novamente a presença de óleo na tubovia junto à U-2700. É necessária a drenagem imediata da tubovia para evitar novos incêndios.

O Sindipetro Caxias solicitou à gerência da refinaria participação no Grupo de Trabalho que irá analisar as causas do acidente.



## Reduc responde a cobranças feitas pelo Sindicato

O Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias apresentou ao Diretor de Abastecimento, Paulo Roberto Costa, à gerência executiva do refino e ao Sindipetro Caxias as ações realizadas relativas às cobranças feitas pelo Sindicato acerca dos problemas da refinaria. A reunião ocorreu na última sexta-feira, 3 de dezembro, no Edise. O Sindicato havia solicitado ao Diretor uma intervenção na Reduc devido à falta de diálogo existente e à discordância de encaminhamentos.

Na apresentação, o Gerente Geral fez um balanço de várias ações tomadas na refinaria, sendo que muitas delas só ocorreram devido à pressão feita pelo Sindipetro Caxias. Entre as ações cobradas pelo Sindicato e apresentadas pela Reduc, vale destacar o enquadramento dos Geradores de Vapor das UREs como Caldeiras, a reforma do Laboratório e sua ampliação, a

transferência do SMS/Saúde para o prédio ocupado anteriormente pela FIRJAN, o treinamento para os Técnicos de Operação, a criação de uma Manutenção Integrada com a Operação, o aumento do tempo de 36 minutos para 40 minutos a fim de melhorar a Passagem de Serviço de Turno (PST), o Plano de Contingência para as UREs, a inclusão das ETAs no Programa de Parada de Manutenção, a troca das P-5008, na U-1250, e a instalação das P-1249, na U-1322.

### Polêmica sobre efetivo

Um ponto ainda bastante polêmico apresentado diz respeito à questão do efetivo. A Reduc apresentou a tese de que haveria 162 Técnicos de Operação a mais na refinaria, tendo como base um estudo comparativo. A tese foi justificada pelo gerente com a premissa de que haveria um Número de Referência a maior. Cabe ressaltar,

porém, que não houve um estudo de caso, mas apenas comparativo. Outro fato que depõe contra esta tese é o número excessivo de horas extras, tanto no Regime Administrativo, por causa do passivo de manutenção, como no Regime de Turno, por causa das dobras para compor o número mínimo de segurança.

### Próximos passos

O Sindipetro Caxias se comprometeu a continuar o debate das questões apresentadas diretamente com a gerência da geral da refinaria, mas caso não haja acordo em algum ponto poderá retomar a discussão com o Diretor.

A direção do Sindicato espera entrar em uma nova fase de entendimento e construir soluções, sem precisar acionar Ministério Público, Ministério do Trabalho e outros órgãos fiscalizadores.

## SPIE da Reduc é aprovado

O Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos (SPIE) da Reduc foi auditado, do dia 30 de novembro a 3 de dezembro, pelo Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). Os auditores irão recomendar a manutenção da certificação pela Comissão de Certificação da NR-13

(ComCer). O Sindipetro Caxias acompanhou a auditoria, representado pelo Técnico de Operação Heitor (TE/ML), participando da reunião de abertura e do trabalho de campo. Além disso, um membro eleito da CIPA e um representante do Sindicato foram entrevistados pelos auditores.

A auditoria do SPIE é solicitada pela própria empresa que, com a certificação de seu SPIE pela Comcer, expande os limites de prazo entre inspeções de caldeiras e vasos de pressão, aumenta a segurança, reduzindo a possibilidade de acidentes, além de obter uma redução do preço do seguro.



# JURÍDICO: Hora extra no repouso remunerado – final

Por Normando Rodrigues\*

Como vimos, cada dia de repouso deverá ser remunerado com o valor médio diário das horas extras prestadas nos dias de trabalho. Como se realiza esse cálculo?

Continuemos com o exemplo didático do regime de 14 x 21. Não importa se o trabalhador realizará horas extras em todos os 14 dias, em um só dos mesmos, ou em qualquer número intermediário. O que importa é que o valor das horas extras realizadas nesses 14 dias seja dividido por 14, resultando no valor médio diário de horas extras com remuneração devida no período.

Imaginemos que foram feitas horas extras em 4 dias dos 14, e que o valor total dessas horas extras é de R\$ 2.500,00. A média diária será de R\$ 178,57 (2.500,00/14).

O reflexo desse valor médio diário em cada dia de repouso remunerado será o mesmo. Seu total nos 21 dias será então o resultado de R\$ 178,57 x 21, o que nos dá o total de R\$ 3.750,00.

Mas, nesse exemplo, temos um regime com ciclo em 35 dias, assim como outros regimes também têm ciclos outros também não correspondentes ao mês legal de 30 dias. Assim, a maneira mais fácil e direta de realizar esse cálculo é usar a relação direta entre dias de trabalho e dias de repouso.

Como no regime de 14 x 21, a proporção é de 1 x 1,5, basta então multiplicar o valor mensal das horas extras por 1,5. É simples assim? Vamos conferir com o cálculo do exemplo acima.

O valor mensal das horas extras era de R\$ 2.500,00. Multiplicado por 1,5, chegamos no mesmo valor do resultado acima, de R\$ 3.750,00.

Qual o cálculo devido para cada um dos regimes praticados na indústria do petróleo?

Começemos pelos empregados do setor privado. Esses, no trabalho embarcado, se submetem a regimes de trabalho de 14 x 14. Nesse caso, enquanto perdurar o regime, como cada dia trabalhado gera 1 dia de repouso remunerado;

· Reflexo diário de 100% da média diária de horas extras.

Os empregados petroleiros do setor privado, porém, que trabalham em regime de 5 dias úteis, com repouso no sábado e no domingo, têm uma proporção de 5 x 2, ou seja, cada dia trabalhado gera 0,4 dias de repouso remunerado;

· Reflexo diário de 40% da média diária de horas extras.

Esse cálculo de 40% também se aplica aos empregados administrativos da Petrobrás, para os quais o sábado é dia útil não trabalhado. Nas áreas operacionais, com turnos de 8 horas, o regime é de 3 dias de trabalho por 2 dias de repouso remunerado, com cada dia trabalhado gerando 2/3 (dois terços) de dia de repouso remunerado;

Durante anos os sindicatos filiados à FUP reivindicaram a correção desse pagamento, o que, no caso da Petrobrás, era sistematicamente negado com desculpas estapafúrdias que envolviam cálculos mirabolantes de carga de trabalho semanal, ou de total de horas mensais.

A única solução restante foi cobrar o cálculo correto na Justiça do Trabalho

\* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias – normando@nrodrigues.adv.br

## CURTAS

### CIPA da Reduc toma posse

Os membros da nova CIPA da Reduc tomaram posse na quarta-feira, 1º de dezembro, no auditório principal do prédio da administração. A primeira reunião ordinária da gestão 2010/2011 ocorreu na terça-feira, 7. O Sindipetro Caxias espera que os novos cipistas, eleitos e indicados, realizem um bom trabalho na prevenção de acidentes e preservação da segurança e saúde dos trabalhadores. O representante do Sindicato, indicado para acompanhar o trabalho da CIPA, será o Técnico de Operação Heitor, do TE/ML.

### Divisão das linhas de turno

A gerência do SOP da Reduc convidou o Sindipetro Caxias para participar de um Grupo de Trabalho (GT) para estudar uma solução para os problemas das linhas de turno de Teresópolis/Guapimirim, Barra/Recreio e Niterói/Maricá. O Sindicato, que fez uma proposta de divisão dessas linhas, será representado no GT pelo diretor Luís Alberto. Existe um procedimento (PE-4AD-00159-G), do próprio SOP, que determina que o somatório dos tempos do itinerário de ida e volta dos ônibus não pode ser superior a quatro horas diárias. O Sindicato apresentou evidências de que nesses carros o somatório é superior, levando em conta o horário de saída dos ônibus do ponto inicial. Os trabalhadores esperam que o GT seja para valer e não uma mera formalidade.



*convite*

O SINDIPETRO CAXIAS convida para a inauguração do Centro de Formação da Mata Atlântica, na Reserva Ambiental dos Petroleiros, no dia 11 de dezembro de 2010, Sábado, às 10hs. Acontecerá também a confraternização dos Aposentados. Todos estão convidados.

Reserva Ambiental dos Petroleiros  
Estrada do Comércio, 2855, Tingüá, Nova Iguaçu  
Tel.: (21) 3767-7101